



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 217/2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10, da Lei Municipal n.º 4.669, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o resultado da Assembleia Geral de Eleição para escolha dos representantes da sociedade civil, ocorrida no dia 04 de julho de 2023, na Secretaria Executiva dos Conselhos, bem como, as indicações das representações eleitas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 213, de 25 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 342, de 1º de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 85, de 27 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 154, de 16 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 173, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 199, de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 47, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em 15 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) para o mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 28 de julho de 2023, nos seguintes termos:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria ou órgão municipal responsável pela Política de Assistência Social:

Titular: Dayanne Paola de Oliveira Demozzi
RG n.º 8.114.319-6

Suplente: Débora Cristina da Mata
RG n.º 9.767.314-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Aline Moreno de Camargo

RG n.º 9.369.873-8

Suplente: Gilclece Jovelino Vieira Rocha

RG n.º 5.908.155-1

b) Secretaria ou órgão municipal responsável pela Política de Saúde:

Titular: Franzimar Siqueira de Moraes

RG n.º 6.870.995-4

Suplente: Edilson Rodrigues Albuquerque

RG n.º 8.395.519-8

c) Secretaria ou órgão municipal responsável pela Política de Educação:

Titular: Francielle Dada de Oliveira

RG n.º 9.801.975-8

Suplente: Crislaine Aparecida Pizzi

RG n.º 8.212.118-8

d) Secretaria ou órgão municipal responsável pela Política de Cultura:

Titular: Giovana Luzia Borges Padilha de Abreu

RG n.º 8.563.442-9

Suplente: Fernanda Alvina Silvestre

RG n.º 12.802.086-1

e) Secretaria ou órgão municipal responsável pela Política de Esporte e Lazer:

Titular: Fernanda Oliver Martim

RG n.º 10.634.556-2

Suplente: Mariana Aparecida Soares de Souza

RG n.º 11.107.998-6

f) Secretaria ou órgão municipal responsável pela Política de Habitação:

Titular: Fabio Higino Barzon

RG n.º 8.304.162-5

Suplente: Juliana Manduca Januário Catarin

RG n.º 8.453.973-2

g) Secretaria ou órgão municipal responsável pela Política de Transporte e Trânsito:

Titular: Marcos Vinicius Zimiani Moya

RG n.º 4.973.045-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Valdiney Roberto Rissato
RG n.º 4.291.370-7

h) Secretaria ou órgão municipal responsável pela Política de Segurança Alimentar:

Titular: Huana da Silva de Godoi
RG n.º 8.910.634-6
Suplente: Tamara Cassemiro Javorski
RG n.º 13.939.536-0

i) Secretaria da Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Evelyn Petineli
RG n.º 10.616.752-4
Suplente: Emily Bocchio Barbosa de Oliveira
RG n.º 13.060.800-0

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidades não governamentais de atendimento à pessoa idosa, legalmente constituídas e inscritas no CMDPI:

Projeto Obras de Misericórdia - Lar Santa Faustina
Titular: Francielle Cassiano Pimenta Sousa
RG n.º 7.142.014-0
Suplente: Mariana Guilherme Gonçalves
RG n.º 13.828.617-7

Pousada Renascer LTDA
Titular: Samira Naaime Haurani
RG n.º 9.858.709-8
Suplente: Catia Cristina de Freitas Sari
RG n.º 15.038.308-0

b) Usuários indicados por serviços, programas, projetos e entidades ligados à defesa ou ao atendimento à pessoa idosa ou sindicato que desenvolva ações de apoio e defesa de direitos da pessoa idosa, tendo seu representante a idade mínima de 60 (sessenta) anos:

Sindicado dos Servidores Públicos do Município de Umuarama
Titular: Carlos Roberto de Arruda
RG n.º 3.238.848-5
Suplente: Jose Donisete Galieta
RG n.º 8.084.685-1



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Lazer

Projeto Vida Ativa Melhor Idade, da Secretaria Municipal de Esporte e

Titular: Sebastiana Ruiz Garcia

RG n.º 1.805.632-1

Suplente: Maria Margarida Biscaino

RG n.º 4.434.917-5

c) Entidade religioso:

Mitra Diocesana de Umuarama

Titular: Sonia Maria Lopes Ferreira

RG n.º 4.730.960-3

Suplente: Ana Keiko Miyazaki Sassaki

RG n.º 7.961.666-5

d) Instituição de ensino superior ou para curso técnico em cidades de pessoas idosas ou áreas afins:

Unipar - Sociedade Empresarial LTDA

Titular: Ana Carolina Soares Fraga Zaze

RG n.º 14.976.762-2

Suplente: Kátia Biagio Fontes

RG n.º 5.001.518-1

e) Conselhos/entidades de classe com atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa:

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Paraná - Subseção de Umuarama

Titular: Juliana Possatti Silva

RG n.º 8.036.445-8

Suplente: Juliana Renata Lopes Teixeira

RG n.º 10.839.333-5

Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região

Titular: Eduarda Marschner Andrich

RG n.º 12.474.334-6

Suplente: Vinicius Reis de Siqueira

RG n.º 7.333.466-7

f) Associações comunitárias, de defesa de direitos sociais ou de assistência social:

CAMUR

Coordenadoria de Associação de Moradores de Umuarama e região -

Titular: Genésio Lourenço da Silva

RG n.º 2.131.291-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Jônia Piveta Crozarioli de Lima
RG n.º 14.758.631-0

Lions Clube de Umuarama

Titular: Victor Augusto Oliveira do Nascimento
RG n.º 10.323.977-0

Suplente: Francis Alexandra Vidal dos Santos
RG n.º 27.444.958-4

Art. 2º Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sem ônus ao Município de Umuarama.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos Municipais n.º 213, de 25 de julho de 2023; n.º 342, de 1º de dezembro de 2023; n.º 85, de 27 de março de 2024; n.º 154, de 16 de maio de 2024; n.º 173, de 24 de maio de 2024; e n.º 199, de 24 de junho de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
E 19 julho 120 24
DE N.º 13.075
UPUARAMA 19 07 20 24
Dense
COMISSÃO DE ATOS DEICIAIS